



Fundado em 12 de abril de 1991 – CNPJ: 24.519.647/0001-92

Ofício: 010/2024

Mossoró, 08 de março de 2024.

À Senhora
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mossoró – RN

Assunto: Comunica a Reitoria sobre deliberação em Assembleias da categoria Técnico Administrativa sobre a deflagração da Greve.

Senhora Reitora,

Vimos, através do presente, comunicar a Vossa Magnificência que a Seção Sindical - SINTEST/ UFERSA, deliberou em Assembleias realizadas nos Campi da UFERSA, em Mossoró foi realizada dia 05/03, em Angicos no dia 06/03, em Caraúbas e Pau dos Ferros no dia 07/03 do ano em curso, de forma presencial, por maioria os servidores votaram pela deflagração da Greve a partir do dia 11/03, observando a orientação do calendário da FASUBRA.

Cumprе salientar que de acordo com a Direção Nacional da FASUBRA, não houve nenhum avanço no processo de negociação. Nenhum orçamento novo e exclusivo para o PCCTAE foi oferecido. Desse modo, os Servidores Públicos comunicam aos governantes e administradores das instituições públicas que estão extremamente insatisfeitos em relação ao desrespeito, a falta de valorização e permanência na carreira. Uma vez que a negativa do governo fere os direitos dos trabalhadores em educação, principalmente no que tange aos seus interesses de carreira e econômicos/financeiros. Sendo assim, solicito que esse comunicado seja encaminhado também aos demais centros multe disciplinares para que as unidades tomem conhecimento a respeito da deflagração da Greve.

Este procedimento está de acordo com a legislação vigente e as orientações de nossa federação FASUBRA SINDICAL que está representando todos os servidores técnico-administrativos das IFES no país, frente ao Governo Federal / Ministério da Educação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Maria Kaliane de Oliveira Morais
Coord. Geral da Seção Sindical/SINTEST-UFERSA